

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1753 de 24 / 11 / 06

DECRETO Nº. 12.335/2006
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 442.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	50.000,00
60.10-449052 – SIH	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10	Manutenção dos Serviços	
65.10-261220022.2004	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
65.10-339033	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
65.10-339039	Jurídica	85.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	350.000,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	92.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

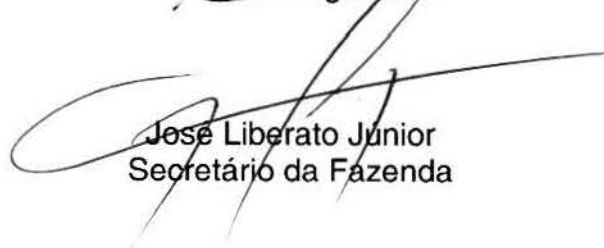
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

Em 16 de novembro de 2006.

Decreto 12.335/06

Senhor Secretário:

Este decreto destina-se a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 472.000,00 para as seguintes Secretarias:

1) R\$350.000,00 – Secretaria de Saúde – atender o programa de Saúde do Trabalhador.

Fonte de Recursos: Recursos Remanejados da própria Secretaria.

2) R\$ 92.000,00 – Secretaria de Transportes – Despesas com passagens aéreas e material de consumo da Secretaria, e atender o contrato de Planejamento e a Apoio urbanístico às Obras.

Fonte de Recursos: Recursos Remanejados da própria Secretaria.

3) 30.000,00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - Fornecimento de vale transporte para as turmas de qualificação e modernização da REVAP, nos deslocamentos.

Fonte de Recursos: Recursos Remanejados da própria Secretaria.